



FRONTEIRA  
Município

*Lancha*

## Edital

--- Dr. Pedro Namorado Lancha, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que se encontra aberto concurso para arrendamento, do imóvel sito na Ribeira Grande – Bar-Restaurante, mediante concurso público, nos seguintes termos:

### **I – IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:**

Município de Fronteira, com serviços municipais sitos na Praça do Município, 7460-110 FRONTEIRA, com o contacto telefónico 245600070, o contacto telefax 245600099 e com sítio na internet em [www.cm-fronteira.pt](http://www.cm-fronteira.pt).

### **II - OBJECTO DO CONCURSO:**

Concurso com vista à celebração de contrato de arrendamento do Bar-Restaurante “A Ribeira”, sita na freguesia de Fronteira, concelho de Fronteira.

### **III - CONSULTA DO PROCESSO:**

O processo do concurso encontra-se patente para consulta na entidade adjudicante, podendo ser examinado todos os dias úteis, das 09:00 às 12.30 horas e das 14:00 às 17.30 horas, desde a data da publicação do anúncio do presente procedimento nos lugares do estilo e na internet, no sítio da entidade adjudicante, em [www.cm-fronteira.pt](http://www.cm-fronteira.pt), até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

### **IV - MODO E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

1. O prazo para apresentação das propostas é até o dia 29 de Fevereiro de 2012.
2. As propostas deverão ser entregues em formato de papel, no endereço indicado em 2. nos dias úteis, entre as 9 e as 17,30 horas.
3. As propostas serão entregues em invólucro individual, opaco, fechado, identificado no rosto com a designação do procedimento e da entidade adjudicante e com o nome ou designação do concorrente, podendo ser apresentadas em mão ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

### **V - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

O mérito das propostas será aferido em função dos seguintes factores e subfactores e das respectivas ponderações:

Factor: Qualidade do projecto estratégico referido (40%)

- Subfactores :

- a) Qualidade dos serviços a oferecer;
- b) Plano de ementas;



FRONTEIRA

Município

c) Organização/Decoração dos espaços.

Factor: Renda mensal proposta (30%)

Factor: Equipa a afectar à exploração do estabelecimento (30%)

**VI - PREÇO MÍNIMO MENSAL DA RENDA: € 300,00.**

**O presente Edital não substitui a consulta do Caderno de Encargos e Programa de Concurso que contém informações precisas sobre o modo de concorrer, que não sendo verificadas podem determinar a exclusão do procedimento.**

--- Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Fronteira, 30 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara

Dr. Pedro Namorado Lancha

Doc: I / 68/2012/SGD

Um Concelho que cresce